

PROJETO DE LEI N.º 66 / 2026

Denomino de RAYLA CAVALCANTE a atual rua “VIA MONTE DAS OLIVEIRAS 13”, no Monte das Oliveiras e dá outras providências.

A CÂMARA DE GUARABIRA, DECRETA:

Art. 1º, Fica denominado de RAYLA CAVALCANTE, a atual Rua “VIA MONTE DAS OLIVEIRAS 13”, no Monte das Oliveiras e dá outra providência.

Parágrafo Único: A atual rua é paralela com a atual Rua José Gabriel Alexandre Rocha, Monte das Oliveiras.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente, 18 de março de 2026

JÚNIOR FERREIRA

Vereador Presidente – União Brasil

